



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 109 - BERTIOGA/SP - 28 DE AGOSTO DE 2004 - Distribuição Gratuita

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### LEGISLATIVO/ATOS OFICIAIS

#### ATO DA MESA N.º 006/2004

*“Regulamenta a Lei Municipal n.º 553/03 e dá outras providências”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto na Lei municipal n.º 533/2003, visando a sua regulamentação no âmbito do Poder Legislativo, resolve:

**Art. 1.º** - Será realizada no primeiro dia útil anterior ao dia da criança às 18:00 horas sessão solene para comemoração da Semana da Criança, nos termos da Lei Municipal n.º 553/03.

**§ 1.º** - A sessão solene, da qual será lavrada a devida ata dos trabalhos, será aberta pelo Presidente da Câmara que comporá a Mesa Diretora dos trabalhos, com o 1.º e 2.º Secretários e, ainda pelo Prefeito e Vice Prefeito.

**§ 2.º** - Após serão chamados ao plenário os alunos escolhidos para os cargos de Prefeito Mirim, Vice Prefeito Mirim, 1.º Secretário Mirim, 2.º Secretário Mirim, Vice Presidente da Câmara Mirim, Vereadores Mirins e por fim Presidente da Câmara Mirim, que, após a execução dos hinos nacional e municipal, receberão seus diplomas e respectivas medalhas.

**§ 3.º** - Após a entrega das medalhas aos alunos, serão chamados os representantes das escolas para recebimento das placas referentes à participação na comemoração.

**§ 4.º** - Após a outorga da homenagem às escolas, os agentes políticos deixarão a condução dos trabalhos aos agentes políticos mirins.

**Art. 2.º** - Cada Vereador Mirim apresentará uma indicação, que será apenas votada.

**Art. 3.º** - O Prefeito Mirim e Vice Prefeito mirim apresentarão ao plenário um projeto de lei que será debatido e votado de forma simples.

**§ 1.º** - Cada Vereador Mirim poderá usar da palavra para comentar o projeto por no máximo 03 minutos, uma única vez.

**§ 2.º** - Ao final da discussão o projeto será simbolicamente votado pelo plenário.

**§ 3.º** - Votado o Projeto de Lei a sessão solene será encerrada conjuntamente pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente da Câmara Mirim.

**Art. 4.º** - Serão observados pelos Vereadores Mirins as regras do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto aos quoruns de aprovação.

**Art. 5.º** - As demais questões serão decididas pelo Presidente da Câmara Mirim.

**Art. 5.º** - Ficam autorizados os gastos com:

a) confecção de diplomas, medalhas e ou placas para os homenageados;

b) ornamentação do local da sessão solene;

c) gravação em vídeo da sessão solene, com envio de cópia para cada escola municipal participante; e,

d) coquetel para comemoração do evento.

**Art. 4.º** - As Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes do presente Ato da Mesa serão suportados pelas rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2004.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**VER. NEY VAZ PINTO LYRA**

1.º Secretário

**VER. CELSO DA SILVA MARTINEZ**

2.º Secretário

#### EDITAL N.º 023/04

Torno público que revoguei o procedimento licitatório tipo Carta Convite de n.º 09/04 (processo 449/2004)

Bertiooga, 04 de agosto de 2004.

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

#### ESCLARECIMENTO PÚBLICO

Face matérias jornalísticas publicadas pela imprensa, dando conta de eventual influência exercida pela Secretária de Educação do Município sobre os professores e funcionários da área de educação e também sobre os pais de alunos, no sentido de tentar influenciar os mesmos visando à captação de votos para determinado candidato à Vereador, a Câmara Municipal de Bertiooga informa que: 1. Foi realizada uma reunião nas dependências do Poder Legislativo com a Secretária de Educação, onde foi negada tal informação sendo afirmado pela mesma que nunca realizou qualquer tipo de reunião ou abordagem pessoal, no exercício de sua função, visando captar voto para qualquer candidato às eleições municipais deste ano.

2. A Câmara Municipal de Bertiooga tem pleno conhecimento sobre o nome e situação funcional (unidade em que trabalha) de todos os professores e funcionários administrativos que laboram na rede pública municipal.

3. O Poder Legislativo de Bertiooga receberá qualquer denúncia de tentativa de captação de votos cometido por qualquer profissional da área da educação, inclusive eventualmente feito por Diretora de Escolas Municipais, e tomará todas as providências legais cabíveis.

4. A Câmara Municipal está atenta a qualquer tipo de perseguição ou benefício aos profissionais de educação que venha a ser realizado em razão de questões eleitorais.

5. Por fim O Poder Legislativo informa que as ações na Secretaria de Educação do município estão sendo fiscalizadas e devidamente monitoradas para apuração de eventuais irregularidades.

#### PORTARIA N.º 386 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

*“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Washington Luiz Lemos de Souza”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 556, de 4 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 9 de agosto de 2004 à 8 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, Registro Funcional n.º 1280, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 556/03.

**Parágrafo único.** Fica alterado o veículo particular utilizado pelo servidor, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, que passa a ser o de Modelo Gol Fun, Placa DDL 6427.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de agosto de 2004.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de agosto de 2004.

(Pa n.º 9146/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N.º 389 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

*“Exonera, a pedido, Ellen Maria Moreira Lopes, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo n.º 6264/04 pela servidora, sua exoneração do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2004, **ELLEN MARIA MOREIRA LOPES**, Registro Funcional n.º 1874, do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, previsto na Lei Complementar Municipal n.º 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2004.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de agosto de 2004.

(Pa n.º 6264/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N.º 388 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

*“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 556, de 4 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 9 de agosto de 2004 à 8 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n.º 999, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 556/03.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de agosto de 2004.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de agosto de 2004.

(Pa n.º 201/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N.º 390 DE 23 DE AGOSTO DE 2004

*“Exonera, à pedido, Rosângela Falato do cargo em comissão de Assessor de Comunicação”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995 e o pedido de exoneração apresentado pela servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **EXONERAR**, a partir do dia 15 de agosto deste ano, a servidora **ROSANGELA FALATO**, Registro Funcional n.º 1958, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - AC**, na forma do artigo 42, II, da Lei Municipal n.º 129/95.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2004.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de agosto de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N.º 387 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

*“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 556, de 4 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 16 de agosto de 2004 à 15 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n.º 1082, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 556/03.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2004.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de agosto de 2004.

(Pa n.º 9145/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N.º 391 DE 25 DE AGOSTO DE 2004

*“Nomeia Eduardo Alessandro Pinho para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Desenvolvimento Infantil”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **NOMEAR**, a partir de 24 de agosto de 2004, **EDUARDO ALESSANDRO PINHO**, brasileiro, portador do RG n.º 27.925.280-8 SP e inscrito no CPF sob o n.º 292.758.518-08, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Nível **03-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2004.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de agosto de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**COMUNICADO**

A Seção de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Serviços Urbanos, convoca Engenheiros, Arquitetos e demais interessados para comparecerem à SEFI, instalada no Paço Municipal, a fim de fornecer seus endereços eletrônicos (e-mail) para que possam receber as publicações pela internet.

**WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**CONVOCAÇÃO Nº 34 - CONCURSO 01/02**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

**Cargo: ENCANADOR**

| Clas. | Inscr. | Nome                | R.G.     | Total |
|-------|--------|---------------------|----------|-------|
| 2)    | 73338  | JOAO NILTON SALOMAO | 15741834 | 75.00 |

Bertioga, 28 de agosto de 2004.  
**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**CONVOCAÇÃO Nº 11 - CONCURSO PÚBLICO 01/2004**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

| CLAS. | INSCR.     | CPF         | NOME                              | NOTA  |
|-------|------------|-------------|-----------------------------------|-------|
| 27    | 8200004809 | 27913748842 | SARA REGINA CASTANHEIRA FERNANDES | 67,50 |

**Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

| CLAS. | INSCR.     | CPF         | NOME                    | NOTA  |
|-------|------------|-------------|-------------------------|-------|
| 04    | 8200012569 | 05306679838 | MARIA DE FATIMA MAKLOUF | 55,00 |

Bertioga, 28 de agosto de 2004.  
**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 14/08/2004, da Portaria nº 368/04.

Onde se lê:

Art. 1º, .....

| NOME                      | CATEGORIA PROFISSIONAL   | CARGO/FUNÇÃO   | REGISTRO FUNCIONAL | CPF           |
|---------------------------|--------------------------|----------------|--------------------|---------------|
| Elizabeth de Castro Alves | Farmacêutica Sanitarista | Chefe de Seção | 765                | 86.907.327-72 |

Leia-se:

Art. 1º, .....

| NOME                      | CATEGORIA PROFISSIONAL   | CARGO/FUNÇÃO | REGISTRO FUNCIONAL | CPF           |
|---------------------------|--------------------------|--------------|--------------------|---------------|
| Elizabeth de Castro Alves | Farmacêutica Sanitarista | Farmacêutica | 765                | 86.907.327-72 |

Bertioga, 26 de agosto de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/04**

6674/01 WILSON NAKAMURA – Conforme petição nº 2138/04 - Sim, como peticionária, quanto a 2ª via do alvará, pagos os emolumentos, em 30 dias; 4432/04 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico, observada a anotação. Apresentar certidão de incorporação imobiliária para análise da licença para edificar. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 4560/04 cab.51.196/91 VALTER DE CASTRO FERRÃO JUNIOR – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma, expeça-se a licença para reformar 123,80m², construir 87,70m² mais 24,50m² de piscina e demolir 12,00m², pagos os emolumentos e o ISS da demolição em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Paulo Roberto Ramos Ankerkrone CREA nº 0601515321; 2026/04 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos e assinado a ART, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 4603/04 ANA LUIZA GERALDI PINTO – Face a petição nº 2173/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 21/07/04, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ana Luiza Geraldi Pinto CREA nº 5061542214; 4465/04 WALTER QUINTINO DA FONSECA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentado cópia da ART, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 4075/03 cab.2954/98 EDUARDO JOSÉ DO RIO FRANCHI – Legalize-se, a título precário, conforme a Lei comp. 27/03, a área de 62,55m², sendo 32,55m² de edificação e 30,00m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aúrea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3096/04 MARIA INÊS MARQUES – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 96,18m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 1118/04 cab.50.601/87 VADIL MONTEIRO DE SOUZA E OUTRO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 151,94m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 2579/04 cab.1316/03 PAULO ZWECKER – Conserve-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 7515/02 cab.50.842/89 RUTE FERRI PEREZ – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 135,08m² de edificação, demula-se a área de 5,60m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 1879/04 RUBENS TEIXEIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 98,44m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3393/04 cab.5077/03 LUIZ DE SOUZA BARBOSA – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 49,20m², pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 165.586/D; 3480/04 NEY CARLOS DA ROCHA – Conserve-se com base na lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779/D; 1472/04 cab.11.361/96 CLAUDIA LÚCIA DE BARROS – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 81,50m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 165.586/D; 824/02 cab.1285/98 CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE – Sim, como requer a petição de folhas 25. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 12,20m², pagos os emolumentos e quitado o ISS e apresentada declaração letra “a” § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03 correta, em 30 dias. Lance-se os débitos. Após ao DDA. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3268/04 cab.4194/00 NORMA HIROMI YOKOTA MAGADAM – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03, levantamento apresentado não condiz com o existente. Ao Sefi; 3637/04 MARCELO DA SILVA E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Correção solicitada não executada nos projetos apresentados em 11/08/04; 3519/04 cab.7.003/71 ANGEL MORENO RODRIGUEZ – Indeferido nos termos da lei comp. 27/03. Projeto apresentado não condiz com existente. Ao Sefi; 3705/04 cab.7.003/71 ANGEL MORENO RODRIGUEZ – Indeferido nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 5262/04 LIDIA IAMASAKI SUZUKI – Compareça a Arq. Tatiane de Alencar para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos, composto de fossa, filtro anaeróbio e vala de infiltração, conforme NBR 7229 de 1993; – apresentar implantação, no terreno, do sistema de esgotos, conforme norma (espaçamento, declividade, etc.); - rever cotas de nível; - apresentar ART referente a resp. técnica; - atender ao emplacamento; 5263/04 JOSÉ ALVES LAFAYETTE - Compareça a Arq. Tatiane de Alencar para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos, composto de fossa, filtro anaeróbio e vala de infiltração, conforme NBR 7229 de 1993; - apresentar implantação, no terreno, do sistema de esgotos, conforme norma (espaçamento, declividade, etc.); - rever cotas de nível; - apresentar ART referente a resp. técnica; - atender ao emplacamento; 3170/04 cab.4816/95 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUAS NAÇÕES – Compareça o responsável técnico, Eng. Roberto Bechara, para ciência e providências: - corrigir planta, conforme emplacamento e pré-análise; - planta de esgoto; 6312/03 cab.4943/95

ÁLVARO PONTES LANGHI – Compareça o responsável Técnico, Arq. Tarcísio José Maia, para ciência e providências: - atender comunique-se de 20/11/03 – área de construção incompatível; Para a legalização: - declarações de recuo; - laudo técnico; Para a aprovação: - corrigir plantas no que se refere ao quadro de fundos, recuos, dimensões, alterações entre o anterior e o atual; 2737/04 cab.4305/95 CLEIDE GOMES GOUVEIA E OUTRO – Compareça a responsável técnica, Arq. Fernanda Franhan, para ciência e providências: - declarações de fundos laterais e frontal; - laudo técnico; - projeto arquitetônico – detalhamento das edificações; - anuência do condomínio e incorporação; 3018/04 cab.25.259/92 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA – Compareça o responsável técnico, Arq. Rute Akimi Hanada, para ciência e providências: - tomar ciência e solucionar o processo nº 25.259/92, em conjunto com o proprietário; - para o processo nº 3018/04: declarações de recuo lateral, fundos e frontal; - projeto de esgoto; - corrigir projeto; - ART correta; - CVCB; - anuência condominial e incorporação; - casa 3 – abrigo do quê?; 8005/03 cab.50.570/85 PAULO CÉZAR FERREIRA COSTA – Compareça o responsável técnico, Eng. Marcelo Godinho para resolver e apresentar: - ART demolição; - corrigir o projeto, locando a churrasqueira deferida pela fiscalização; 2231/04 JORGE DE SOUZA LIMA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao emplacamento; - prover de calha e condutor a cobertura junto ao vizinho; 3788/04 cab.3531/03 VALDINA BENEDITA DE MORAIS E OUTRA – Face a petição nº 2140/04 e regularização da inscrição profissional, revogo o despacho de 26/07/04. Compareça a Arq. Giane F. M. Barros para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir carimbo, título, etc.; - corrigir quadro de áreas; - cota mínima de piso > (maior ou igual) 0,50; - delimitar área da cozinha; - apresentar projeto completo das duas residências; - apresentar cortes, elevações, cobertura, etc.; - corrigir cotas; - corte A, completar janelas; - corrigir documentação ( memorial, ART, requerimento, etc.); 3857/04 JOSÉ CARLOS COSTA – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART de resp. técnica; - a residência de dispor de A.serviço; 4559/04 cab.51.162/90 CELSO BEDIN – Compareça o Eng. Paulo Roberto R. Ankerkrone, para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir quadro de áreas, terreno e áreas, conforme projeto aprovado; - rever recuos conforme projeto anterior (aprovado); - indicar as áreas objeto de reforma; - apresentar ART correta; - observar anotações do emplacamento; - indicar, em toda a documentação o outro proprietário; 2576/04 cab.1146/94 WILSON RUANO – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) quanto ao carimbo, escalas, conteúdo do projeto, plantas, cortes, fachadas; 3) cotar por completo o projeto com cotas de níveis; 4) planta cobertura; 3297/04 DARCIO PERRETTI – Compareça a Arq. Maria Lucia Norico Odashima para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do emplacamento; 2) esquema de esgoto; 3) anotar o nº de dormitórios para cálculo do sistema de esgoto; 4231/04 ELTON GONÇALVES RODRIGUES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – recuo lateral direito > (maior ou igual) 1,50m – varanda; 2225/04 JOSÉ EMÍLIO LA PORTA – Face a petição nº 2174/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 02/06/04. Aprovo o projeto arquitetônico. A análise da licença para edificar deverá ser procedida de: - juntar procuração do proprietário ao Arq.; - apresentar ART complementar; - apresentar projeto de tratamento de esgotos e locação do mesmo, condizente com os espaços disponíveis, assinados; - certidão de incorporação imobiliária. Responsável Técnico Arq. Laudino José Boselli Filho CREA nº 0600720508; 4376/04 LUIZ MARQUES – Compareça a Eng. Maria Joailde Amancio para esclarecimentos em 30 dias. – atender ao emplacamento; - rever projeto do sistema de tratamento de esgotos, não assinado e incompatível com o espaço disponível; - rever cotas de recuos, incompatíveis entre si; - assinar termo de abertura de caderneta de obras.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/04**

9121/03 MARISTELA SCHEFFER ERBERT – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a ART do resp. técnica, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909; 1358/04 ITALO JOÃO DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alessandra do Carmo de Oliveira CREA nº 5061751048/D; 1626/04 THAIS DEBELLIS DOMINGOS – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 114,14m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3036/04 cab.701/95 EDUARDO STORÓPOLI – Sim, como requer. Legalize-se 184,97m² e 45,70m² de piscina, expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 3214/04 cab.6868/00 RAFAEL ANTONIACI – Mantenha-se 70,65m² e piscina com 34,60m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias, e apresentado a declaração do art. 1º § 2º, b, conforme lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Kadur El Mouallem CREA nº 136.991/D; 5032/04 CÍCERO LIBERAL YAGI – Face a petição nº 2206/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 03/08/04, aprovo o projeto arquitetônico, corrigido o memorial descritivo e pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 50 60287882/D; 4795/04 cab.9611/00 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. E OUTROS – Face a petição nº 2205/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 28/07/04, regularize-se os acréscimos e modificações, pagos os emolumentos em 30 dias. O ISS deverá ser recolhido pro

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
**MARCELLO DALL’OLIO - MTB: 27.111**

**Textos:**  
**MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**

**Vila Itapanhaú - Bertioga**  
**CEP 11250-000**  
**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**  
**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**



ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

3011/1979-Roberto Wilfried Deitjen-(Proc. 4833/04); 50086/1983-Manuel de Brito Peres-(Proc. 4378/04); 50281/1983-Praias Paulistas S/A e Companhia Fazenda Acauã-(Proc. 5507/04); 50305/1984-José Francisco Faria Netto-(Proc. 4827/04); 51363/1986-Daniel Alves e Outro-(Proc. 52857/88); 52228/1986-Érige Engenharia Ltda-(Proc. 5507/04); 52303/1986-Francisco Pereira Baganha-(Proc. 2675/04); 50306/1987-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 52857/88); 50307/1987-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 52857/88); 50653/1987-Fausto Rodrigues da Silva-(Pet. 2238/04); 51453/1987-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 4400/04); 53197/1987-Uraide Malavazzi-(Pets. 2280 e 2281/04); 51818/1988-Francisco Martinez Casanova-(Proc. 50331/86); 50936/1989-Roberto Wilfried Deitjen-(Proc. 4833/04); 52337/1989-Roberto Wilfried Deitjen-(Proc. 4833/04); 50228/1990-Roberto Wilfried Deitjen-(Proc. 4833/04); 51178/1990-Luiz Caetano Battipaglia-(Pet. 2269/04); 51704/1990-João Pinto da Silva-(Proc. 4872/04); 52452/1990-Seção de Análise de Projetos de Obras Particulares-(Proc. 10909/96); 52485/1990-Seção de Fiscalização-(Proc. 4872/04); 52634/1990-Maria Thereza Mestrich-(Proc. 10909/96); 52641/1990-Constutora Amec Ltda-(Proc. 5507/04); 50260/1991-Odair Airon de Souza-(Pet. 2267/04); 51339/1991-SEPAR (Fiscalização)-(Proc. 5507/04); 53006/1991-Maria Thereza Mestrich-(Proc. 10909/96); 6636/1992-SEPAR Fiscalização-(Proc. 10909/96); 21623/1992-Antonio de Souza Araújo Filho-(Proc. 4894/04); 28240/1992-Osmar Bolotti-(Proc. 5443/04); 240/1993-Sueli Bluhu da Anunciação-(Pet. 2277/04); 1718/1993-Melhoramentos do Litoral Norte Empreend. e Part. Ltda.-(Proc. 5444/04); 1789/1993-Melhoramentos do Litoral Norte Empreend. e Part. Ltda.-(Proc. 5444/04); 8/1994-Procuradoria Geral do Estado-(Of. SAF - Procuradoria Geral do Estado); 3522/1994-Claudio Roberto Bauzys-(Pet. 2234/04); 5920/1994-Ernesto Perez-(Pet. 2239/04); 5921/1994-Ernesto Perez-(Proc. 5920/94); 484/1995-Marcio José de Oliveira-(Proc. 593/98); 1074/1995-Paulo Roberto Noronha-(Proc. 5467/04); 2980/1995-Odair Francisco Fogagnoli-(Proc. 5317/04); 7726/1995-Valdeci Oliveira dos Santos-(Proc. 4448/95); 7980/1996-Conceição Aparecida Ramos-(Pet. 2261/04); 8863/1996-Melhoramentos do Litoral Norte Empreend. e Part. Ltda.-(Proc. 5444/04); 18337/1997-Riviera Administradora Patrimonial Ltda-(Pet. 2248/04); 20792/1997-Paulo Roberto Noronha-(Proc. 5467/04); 20849/1997-Gualdino Adolfo de Oliveira-(Proc. 5437/04); 22443/1997-Safira Fortes Simões-(Pet. 2265/04); 22532/1997-Edinelson de Oliveira Torres-(Memo. 108/04 - SEFL); 102542/1997-Edinelson de Oliveira Torres-(Memo. 108/04 - SEFL); 7508/1998-Francisca Costa dos Santos-(Proc. 2264/04); 1556/1999-José Carlos Santos de Oliveira-(Proc. 4493/04); 4983/1999-Aude Muquerde de Oliveira-(Proc. 5449/04); 6309/1999-Vagner de Alcantara Nazaré e Outro-(Proc. 5573/04); 8380/1999-Gualdino Adolfo de Oliveira-(Proc. 5437/04); 3944/2000-José Carlos Santos de Oliveira-(Proc. 4493/04); 6840/2000-Diogenes de Freitas-(Proc. 2675/04); 10410/2000-Pratika - Instalações Especiais e Comércio Ltda. - ME-(Pet. 2283/04); 4072/2001-L.G.G. Bar e Merceria Ltda - ME-(Proc. 4400/04); 4219/2001-Eduardo Eugênio Andrade Figueiredo-(Pet. 2279/04); 4618/2001-Raul Audi-(Pet. 2240/04); 7626/2001-Renato Muriilha-(Pet. 2282/04); 8239/2001-Nair de Carvalho Evora-(Pet. 2253/04); 9043/2001-Elizabeth Fernandes Almendra-(Proc. 5641/04); 87/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (SEFI)-(Proc. 5443/04); 506/2002-Fundação Instituto Bras. de Geografia e Estatística - IBGE-(SA); 2952/2002-Maria Inês Rolim-(Pet. 2243/04); 3257/2002-Joel Osório Galvão-(Proc. 2122/01); 3569/2002-Restaurante Il Primo Amore Ltda.-(Pet. 2271/04); 5349/2002-Fernando Sena Rodrigues-(Proc. 4405/04); 3186/2003-Lui Wagner Ventura-(Memo. 173/04 - SERH); 4344/2003-José Carlos Nogueira-(Pet. 2263/04); 4638/2003-Rogério Luiz de Freitas de Oliveira-(Proc. 4393/04); 9069/2003-Lucio Gomes dos Santos-(Proc. 8509/03); 1712/2004-Ilario Edmar Scheidi-(Pet. 2254/04); 2287/2004-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI-(Proc. 2675/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/04 - ARQUIVE-SE

25823/1977-Aurélio da Silva Ferreira; 50779/1981-Kunikazu Oiwa; 50067/1983-Elias Alasmar Junior; 50224/1983-Toshie Tutihashi; 50014/1987-Sociedade Urbanística Bertioiga Ltda e Outro; 51114/1988-Rudolf Erbert; 51931/1988-Administração Regional de Bertioiga; 52669/1988-Administração Regional de Bertioiga; 52958/1988-Gilberto Balençuela e Outro; 53176/1988-ACC- Empreendimentos Imobiliários Ltda; 50978/1989-Jorge Roberto da Silva; 50023/1990-Francisco Silvino Mourão Martins; 50906/1990-Basilio Dilger; 51200/1990-Maria Cristina Monteiro dos Santos; 51563/1990-João Otávio Mesquita; 52645/1990-Roberto Gozzi e Outro; 53016/1991-Braim Ali Kassem; 53676/1991-Erso Tonin e Outros; 1232/1993-Wilmo Pereira de Lemos; 1799/1993-José Ramos; 3161/1993-Melhoramentos do Litoral Norte Empreend. e Participações; 4476/1993-Marcia Cristina de Souza; 236/-1994-Paulo Reis; 1327/1994-Rubem Sampaio Cardoso; 2116/1995-Luis Carlos Pereira dos Santos; 5570/1995-Pedro Ferreira de Souza Neto; 6255/1995-Luiz Mauro da Silva Lima; 7729/1995-Francisco Paschoal; 9632/1996-Secretaria de Planejamento e Obras; 10346/1996-Donizete de Oliveira; 10347/1996-Masuo Yamachita; 13446/1996-Otávio Cruz; 17603/1997-Valdir Bernardo; 4487/1998-Secretaria de Planejamento e Obras (Depto de Obras); 7150/1998-Cooperativa Habitacional do Trabalhador; 44/1999-José da Costa Escaler; 3148/1999-Josafá Marcelino da Silva; 5774/1999-Nedir Ribeiro Cardoso; 6007/1999-Sociedade Urbanística Bertioiga Ltda.; 7298/1999-Antonio Rocha de Azevedo; 8133/1999-Lourival Thomaz e Outros; 652/2000-Belamino Antonio Martins; 1388/2000-Luciana Esher Castro Barbosa; 3012/2000-Carlos Limberti; 3989/2000-Viviane Fernandes da Silva - ME; 5186/2000-Secretaria de Administração (SEFL/ISS); 5758/2000-Mauro Aparecido Lopes; 7040/2000-Edson Carvalho da Silva; 7485/2000-Andrea Veroneze Botelho; 7848/2000-Jorge Elias Mahtuk Filho; 8028/2000-Secretaria de Meio Ambiente; 8742/2000-Carlos Roberto Ferreira; 8802/2000-Fisao Tanabe; 8821/2000-Ismael Gaspar; 10224/2000-Bertigraph - Administradora; 2068/2001-Claudete Leite Bartolomeu; 2333/2001-Ministério Público do Trabalho; 2455/2001-Ruben Del Rio Gonzalez; 2801/2001-Renato Hinkelmann; 4691/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar (Seção de Administração); 4768/2001-Fábio Piccinini; 5209/2001-Proposta Engenharia de Edificações Ltda; 5241/2001-Demax - Serviços e Comércio Ltda.; 5360/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5361/2001-Secretaria de Educação e Desenvol. Cultural; 5362/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural (Esportes); 5442/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5607/2001-Delfino Luiz Gouveia Gambetti; 6145/2001-Laurindo Cezário Diniz; 6670/2001-Ubirajara Teodoro Ramos; 6674/2001-Wilson Nakamura; 6879/2001-Silvana Aparecida Prado; 6880/2001-Luiz João de Lima; 7286/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural 7408/-/2001-Casa dos Parafusos de Bertioiga Ltda - ME; 7451/2001-Secretaria de Administração (Seção de Recursos Humanos); 7565/2001-Gabinete do Prefeito (Chefia de Gabinete); 7617/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 8306/2001-Nathanael Nunes Barreto; 9667/2001-Kleber Santos; 51/2002-Joaquim Cipriano; 1093/2002-Marcelo Shiguo Tanque; 1186/2002-Gilson Marcio Cesari; 1620/2002-Secretaria de Educação e Desenvol. Cultural; 1819/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (Garagem); 1863/2002-Secretaria de Administração (Procuradoria Geral); 2018/2002-Armando Minor Konno; 2064/2002-Secretaria de Turismo; 2082/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras - SEFI; 2484/2002-Secretaria de Educação e Desenvol. Cultural - SENU; 2674/2002-Secretaria de Administração - SETL; 2675/2002-Secretaria de Administração (Seção Técnica Legislativa); 2886/2002-Josué Gomes da Macena e Outro; 3294/2002-Immaculada C. Matés Sanchez; 3307/2002-Claudinei José Lucas; 3711/2002-Câmara Municipal de Bertioiga; 4034/2002-Nayde Pereira Domingos; 4377/2002-Nelson Pereira da Silva; 4891/2002-Secretaria de Administração - SETAL; 5284/2002-Manuel Antonio Tomé; 5479/2002-Antonio Cicero dos Santos; 5689/2002-Secretaria de Administração, Fin. e Jurídico - PGM; 6111/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

6235/2002-Secretaria de Administração (Setor de Dívida Ativa); 6504/2002-Waldemar Belo Filho; 6965/2002-Eduardo Lopes de Mello; 7072/2002-Hilbert Richard Lucchese; 7077/2002-Hisae Yamaba; 7327/2002-Oswaldo Lopes de Azevedo; 7453/2002-José Edvaldo Costa do Prado; 7990/2002-Edson Teodoro de Souza; 8041/2002-Wilson Pereira Paixão; 8082/2002-José Edson da Fonseca; 8106/2002-Marcus Soares Perini; 54/2003-Claudio Pezzilli; 55/2003-Claudio Pezzilli; 450/2003-Gabinete do Prefeito (Chefia de Gabinete); 989/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar (DAD); 1759/2003-José Antonio Valentim de Sousa; 2715/2003-José Ricardo Ramalho de Campos; 2776/2003-Secretaria de Administração - DIVAT; 2931/2003-Malu Cão de Bertioiga Ltda ME; 3103/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3568/2003-Antonio Carlos Correa; 3691/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3931/2003-Secretaria de Administração (DIVAT); 4074/2003-Luiz da Costa Lino; 4295/2003-Condomínio Edifício Allegro; 4463/2003-Orestes Alexandre do Amparo Filho; 5091/2003-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 5244/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar (DAD); 6464/2003-Julio Ivo Kroehne; 6688/2003-José Carlos André Pereira; 6800/2003-Câmara Municipal de Bertioiga (Proc. 975-1); 6810/2003-DUPRA - Administradora de Imóveis Ltda; 6811/2003-Alope Empreendimentos Ltda; 6833/2003-Regina Helena da Silva Simões; 6978/2003-Elton Rodrigues de Melo de Souza; 6990/2003-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 7010/2003-Paulo Sérgio Gambini; 7019/2003-Jucelino Lopes de Lima Merceria - ME; 7027/2003-Secretaria de Administração (PGM); 7087/2003-Rosalina da Silva Adamacicius; 7215/2003-Antonio Carlos Posteraro; 7626/2003-João Gonçalves; 7760/2003-Akemi Hijioka; 7829/2003-Idair Martins Ribeiro; 8246/2003-Espólio de Jayme Ferreira e Outros; 8272/2003-Edmilson Magalhães Neves; 8469/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 8589/2003-Maria Conceição Silva Oliveira; 8876/2003-Marcelo Elizeu Batista de Souto; 8951/2003-Flat Sabel Residence Service; 8993/2003-Mario Benedito de Oliveira; 9078/2003-Ana Cristina Alves Costa; 9123/2003-Italo Galli; 9124/2003-Italo Galli; 9171/2003-Jefferson Ribeiro da Silva; 81/2004-Marcia Cardoso Franco Trevisani; 84/2004-José Carlos André Pereira; 210/2004-Santa Stopa; 362/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar (SETVS); 393/2004-Newton Fontana Baptista; 468/2004-Henrique Azevedo de Carvalho; 495/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SESP; 505/2004-Conceição Aparecida Ramos; 515/2004-Maria Antonia Julião Farnaco; 715/2004-Damara Mesquita Bezerra; 210/2004-Secretaria de Administração (SERH); 1331/2004-Pan Painéis de Propaganda S/C Ltda; 1533/2004-Secretaria de Administração (SEAD); 1698/2004-Secretaria de Administração, Fin. e Jurídico - DAD; 1910/2004-Raimundo Carlos de Aguiar; 2181/2004-Augusto Guerra; 2242/2004-Uni FIAM FAAM (Profª Dra. Paula Katakura); 2298/2004-Marcos Alberto Pertinhes; 2331/2004-João Almeida da Silva Empreiteira - EPP; 3626/2004-Secretaria de Administração; 3796/2004-Montenegro Diagnósticos Complementares Ltda; 3949/2004-Beatriz Maria C. Silva; 4274/2004-Leticia Bellan Ritter - ME (Cantinho Gaúcho); 4350/2004-Coesa Engenharia Ltda; 4396/2004-José Carlos André Pereira; 4460/2004-Valter Guerra Ferreira; 4627/2004-Shirlei Ferreira da Silva; 4647/2004-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 4759/2004-Secretaria de Administração (SEFL/ISS); 4799/2004-Luis de Assunção Gonçalves; 5017/2004-Vandilena Caminhoto de Oliveira; 5034/2004-Maria Aparecida Duarte Silva Antenas - ME; 5071/2004-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCU; 5081/2004-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 5313/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 5341/2004-Elaini Aparecida Colichini de Souza; 5501/2004-Claudete Batistuta Pereira; 5516/2004-Secretaria de Administração (SEFL/ISS); 5532/2004-Talude Comercial e Construtora Ltda; 5570/2004-Sabel Incorporadora e Administradora S/C Ltda; 5708/2004-Magnos Estevo dos Santos; 5720/2004-Iara dos Santos da Cruz; 5730/2004-José Raimundo Pinheiro de Jesus; 5817/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 6138/2004-Marco Aurélio Salera; 6139/2004-João Pereira da Costa Neto; 6143/2004-Paulo Roberto da Silva Pinheiro; 6208/2004-Baltazar Monteiro da Silva; 6227/2004-José Nacieli Neto.

**Unice Bergamini**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/04

PROC. ADM. Nº 0036/00 - ANTONIO MANUEL GONÇALVES COSTA - DEFERIDO O PEDIDO DE ENQUADRAMENTO COMO AUTONOMO; 1359/04 - SUPORTE-SERVIÇOS APOIO/ESPECIFICAÇÃO MÓVEIS LTDA - DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 1232/93 - WILMO PEREIRA DE LEMOS - DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 1460/03 - ALVES ANTONIO ABRÃO - ME - DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO; 1686/04 - TERESA MARIA DA SILVA LANCHONETE-ME - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; 2181/04 - AUGUSTO GUERRA - DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 37350; 2455/01 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ - DEFIRO O PEDIDO MANTENDO ENQUADRAMENTO COMO AUTONOMO; 3325/01 - CASTELO BRANCO - PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA - DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 3704/04 - FABIANA DO AMARAL - ME - DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; 4644/95 - DAVID DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO - DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN LANÇADO EM 1998 EM RAZÃO DA OBRA NÃO ESTAR CONCLUÍDA NAQUELA DATA; 50023/90 - FRANCISCO SILVINO MOURÃO MARTINS - DEFERIDO ALVARÁ PARA AUTONOMO; 51563/90 - JOÃO OTÁVIO MESQUITA - DEFERIDO ALVARÁ P/AUTONOMO; 5614/04 - JACIRA APARECIDA COSTA PINTO PAPELARIA-ME - DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; 6078/00 - JOSE EDUARDO MARRARA BARROS - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS DÉBITOS LANÇADOS NA D.A; 6083/04 - CILENE AUTUSTO OZORES - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TAERMOS DO § 3º ART. 49 DA LEI 324/98., FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DE DOCUMENTOS; 6088/04 - CONAF - COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO § 3º ART. 49 DA LEI 324/98., FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS; 6143/04 - PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO - DEFERIDO ALVARÁ PARA AUTONOMO; 6173/04 - ANA MARIA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 6208/04 - BALTAR MONTEIRO DA SILVA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ P/CARRO DE SOM; 6880/01 - LUIZ JOÃO DE LIMA - DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO; 6136/04 - ROSELI DE MORAES VIDRAÇARIA-ME - DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98; FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS; 7010/03 - PAULO SERGIO GAMBINI - DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 35210; 7298/99 - ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 15474; 7408/01 - CASA DOS PARAFUSOS DE BERTIOGA LTDA-ME - DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 7760/03 - AKEMI HIJOKA - DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 35570; 14999/97 - EVELYN LOUGHI - ME - DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

**MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS**  
Chefe da Seção da Fiscalização Tributária

DECRETO Nº 943 DE 26 DE AGOSTO DE 2004

“Substitui membros da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infância-Juvenil de Bertioiga”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 758/03, bem como as solicitações de substituição de membros na comissão, feitas pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados em substituição a Solange Cabral Alves, Lúcia Helena Borges de Alencar e Osório Ferreira, para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infância-Juvenil de Bertioiga, de acordo com o disposto no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003, os seguintes membros, respectivamente:

**I - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE- Fátima Aparecida Dias Barreto**

**II - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Rosimaire Nascimento da Silva**

**III - Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG: Milton Nunes**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 26 de agosto de 2004.

(Pa nº 7913/02)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

---

**PROCESSO Nº 1860/04 SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se Bertioiga, 17 de agosto de 2004

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

---

**PROCESSO Nº 2552/04 SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se Bertioiga, 17 de agosto de 2004

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

---

**PROCESSOS Nºs 7057/02 e 8099/02 SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se Bertioiga, 18 de agosto de 2004

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

---

**PROCESSO Nº 5858/02 SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se Bertioiga, 17 de agosto de 2004

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município